



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 124/2017

Realização de parceria com a Copel para a implantação do Programa de Eficiência Energética, com substituição de lâmpadas comuns por LED, em Toledo.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a realização de parceria com a Companhia Paranaense de Energia – Copel, visando à troca de todas as lâmpadas comuns por LED, em todos os próprios públicos, bem como projetos para a produção de energia com a implementação de placas fotovoltaicos e também projeto para substituição das atuais luminárias dos superpostes por luminárias de LED em Toledo.

O Programa de Eficiência Energética da Copel é executado anualmente em atendimento a cláusula do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica e a Lei nº 9.991/00 por meio do qual são aplicados recursos financeiros em projetos que têm como objetivo a promoção da eficiência energética no uso final da energia elétrica. Tem como objetivo principal a sustentabilidade e os recursos são a fundo perdido, o que facultará grande economia aos cofres públicos municipais.

Há previsão de abertura para protocolo desse Programa para julho do corrente ano, portanto, solicita-se a possibilidade de que esses projetos sejam realizados na maior brevidade possível, possibilitando assim, mudanças substanciais e acentuada economia nas faturas de consumo de energia elétrica que, em 2016, totalizaram mais de doze milhões de reais.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

NEUDI MOSCONI

AIRTON SAVELLO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

LEANDRO MOURA

OLINDA FIORENTIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PEDRO VARELA

RENATO REIMANN

VALTENCIR CARECA

VAGNER DELABIO

WALMOR LODI

Indicação nº 124/2017